

Livro N.º 53ATA N.º 19/2026ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

No dia treze de agosto de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 16:50h.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Vereador Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ENCERRAMENTO: 17:20h.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica um milhão trezentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos.

310/CM/2026 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 18 de 2026 da reunião ordinária realizada no dia 30 de julho, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-311/CM/2026 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 20, 21, 22 e 23 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-

O Presidente da Câmara, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º

192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 20, 21, 22 e 23 de 2026. _____

O Presidente da Câmara solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas. _____

Na sequência do solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.100. - PLANO ESTRATÉGICO DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS:-

312/CM/2026 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2026/2027:-

Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2025/2026, que se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa do presente livro de atas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.01 - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

313/CM/2026 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel António Natário Cordeiro, à reunião ordinária de 30 de julho de 2026. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Presidente da Câmara Municipal, Manuel António Natário Cordeiro, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

314/CM/2026 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA VEREADORA SUSANA CARVALHO:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel António Natário Cordeiro, à reunião ordinária de 30 de julho de 2026.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Presidente da Câmara Municipal, Manuel António Natário Cordeiro, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

250.20.803. – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS:-

315/CM/2026 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS AOS VENCEDORES SÊNIORES DO TORNEIO DE FUTSAL:-

Foi presente uma proposta do Presidente de Câmara para atribuição dos seguintes prémios no Torneio de Futsal:

Vencedores Sêniors com mais de quatro equipas:

1.º Classificado: 50€ por jogador;

2.º Classificado: 30€ por jogador;

3.º Classificado: 20€ por jogador;

Vencedores Sêniors com menos de quatro equipas:

1.º Classificado: 30€ por jogador;

2.º Classificado: 20€ por jogador;

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

ADAPTAÇÃO DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES A LOJA DE CIDADÃO:-

316/CM/2026 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1/2026 DE ESPÉCIE DIFERENTE DOS PREVISTOS DO CONTRATO A PREÇOS ACORDADOS:- N.º 1/2026 de EDIBEIRAS - Edifícios e obras públicas das Beiras, Lda., respetivamente no valor de 151.574,25€ sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1178/2026/DPOAU.

317/CM/2026 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1/2026(ÚNICO) DA MESMA ESPÉCIE A PREÇOS DE CONTRATO:- N.º 1/2026 de EDIBEIRAS - Edifícios e obras públicas das Beiras, Lda., respetivamente no valor de 80.680,61€ sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1177/2026/DPOAU.

318/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º13/2026:- N.º 13/2026 de EDIBEIRAS - Edifícios e obras públicas das Beiras, Lda., respetivamente no valor de 54.132,26€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1176/2026/DPOAU. _____

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

319/CM/2026 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DE OBRA NO PERÍODO DE 1 A 31 JUNHO:-

Atenta a informação n.º 1238/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) O registo, apreciação e aprovação do Relatório de fiscalização da execução da obra de 9 a 12 de junho; _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

320/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º1/2026:- N.º 1/2026 de Wittyorbit Unipessoal, Lda., respetivamente no valor de 12.850,00€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1227/2026/DPOAU. _____

321/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º1/2026 DA MESMA ESPÉCIE A PREÇOS DE CONTRATO:- N.º 1/2026 de Wittyorbit Unipessoal, Lda., respetivamente no valor de 751,28€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1225/2026/DPOAU. _____

322/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º5:- N.º 5/2026 de Wittyorbit Unipessoal, Lda., respetivamente no valor de 1.477,85€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1222/2026/DPOAU. _____

REPARAÇÃO URGENTE DE ABATIMENTO NA EM-504-3 ASSAPEIRA:-

323/CM/2026 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE SUA EVENTUAL RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA:-

Atenta a informação n.º 1180/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) A constituição da comissão de vistoria para cumprimento do disposto no artigo 394.º do CCP, pela nomeação dos seguintes membros: _____

a) Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que preside; _____

b) Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Diretor da Fiscalização; _____

c) Hugo Tiago Carolo Fonseca, Gestor do Contrato. _____

b) Que o empreiteiro Socorpena, Engenharia e Construção S.A., seja notificado, por coordenação da comissão nomeada, a marcação de uma data para a realização da vistoria para efeitos de sua eventual receção provisória da obra. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

324/CM/2026 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DE OBRA NO PERÍODO DE 9 A 12 JUNHO:-

Atenta a informação n.º 1168/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) O registo, apreciação e aprovação do Relatório de fiscalização da execução da obra de 9 a 12 de junho; _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

ESTÁDIO MUNICIPAL - 2.ª FASE DO PARQUE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

325/CM/2026 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:-

Atenta a informação n.º 1188/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) A obtenção da competente aprovação, da prorrogação de prazo pelo período pedido de 90 (noventa) dias de calendário, implicando, desta forma, o seu término até 21 de outubro de 2026, observando as seguintes condições: não tem o empreiteiro direito a qualquer acréscimo de valor da Revisão de Preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, manutenção integral do preço contratual, sem encargos adicionais para o Dono da Obra, aplicação plena das sanções contratuais previstas no Caderno de Encargos, caso o empreiteiro não cumpra o novo

prazo fixado e atualização e entrega do Plano de Trabalhos reprogramado e do cronograma físico-financeiro, ajustados ao novo prazo, para aprovação pela fiscalização da obra. _____

b) Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, deverá ser notificado o empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., na qualidade de entidade executante, da decisão tomada. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

326/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 17/2026:- N.º 17/2026 de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., respetivamente no valor de 120.090,53€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1205/2026/DPOAU. _____

327/CM/2026 - FORMALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SUBSTITUIÇÃO O DA SOLUÇÃO CONSTRUTIVA PREVISTA PARA OS PAVIMENTOS EXTERIORES:-

Atenta a informação n.º 1239/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) Formalizar e aprovar a alteração da solução construtiva prevista para as vias de circulação pedonal (artigo 2.3.4), área de lançamento do peso (integrada no artigo 2.3.5), área de ténis-de-mesa (artigo 2.3.6) e área de basquetebol (artigo 2.3.7), substituindo, nessas áreas, a execução em betuminoso colorido pela execução em pavê; _____

b) Declarar que a referida alteração não implicou qualquer acréscimo do preço contratual, não originou trabalhos complementares nem trabalhos a menos, não alterou o prazo de execução da empreitada e não modificou o respetivo equilíbrio financeiro; _____

c) Determinar que a presente deliberação seja integrada no processo administrativo da empreitada, procedendo-se às necessárias atualizações documentais. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE APOIO CULTURAL E TURISMO:-

328/CM/2026 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:-

Atenta a informação n.º 1190/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) Aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada apresentado pelo empreiteiro, pelo período de 90 (noventa) dias de calendário, fixando como novo termo do prazo contratual o dia 28 de outubro de 2026, mantendo-se em vigor as demais cláusulas e condições contratuais que não sejam incompatíveis com a presente decisão. _____

b) Determinar que a prorrogação do prazo seja concedida nas seguintes condições: _____

i. O empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços relativamente ao período correspondente à prorrogação, devendo a revisão de preços ser calculada com base no plano de pagamentos que se encontre em vigor à data da concessão da prorrogação, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual; _____

ii. Manutenção integral do preço contratual, sem prejuízo dos trabalhos complementares que tenham sido ou venham a ser regularmente aprovados nos termos legais; _____

iii. Atualização e entrega, pelo empreiteiro, do Plano de Trabalhos, do Plano de Pagamentos e do Cronograma Financeiro, devidamente ajustados ao novo prazo de execução, para apreciação e aprovação pela fiscalização da empreitada; _____

iv. Aplicação das sanções contratuais previstas no Caderno de Encargos, caso o empreiteiro não cumpra o novo prazo de execução aprovado. _____

c) Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, deverá a deliberação ser notificada ao empreiteiro EDIBEIRAS – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., bem como à fiscalização da empreitada, para os devidos efeitos legais. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

329/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 12/2026:- N.º 12/2026 de Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., respetivamente no valor de 55.124,25€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1225/2026/DPOAU. _____

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

330/CM/2026 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 19 DE 2026 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-

O Presidente da Câmara usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26,

constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 20, 21, 22 e 23 de 2026. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.30.001. – TESOURARIA:- _____

331/CM/2026 – GESTÃO DA TESOURARIA:- _____

Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a designação dos seguintes funcionários, que para além do Presidente da Câmara podem movimentar as contas bancárias do Município: _____

Maria Teresa Catarino Fernandes; _____

João Guilherme Magalhães Veiga. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÕES DE EDIFICAÇÕES:-

332/CM/2026 – N.º 113/26, de Cristina do Carmo Ferreira de Jesus Sousa, no Lugar de Santa Marinha, em Soutelo do Douro. Apresenta pedido de construção de uma habitação em área abrangida por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1146/2026/DPOAU. _____

333/CM/2026 – N.º 202/25, de Bruno José Martins Amaro, na rua de S. João em São João da Pesqueira. Apresenta pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1135/2026/DPOAU. _____

334/CM/2026 – N.º 30/26, de Município de São João da Pesqueira, na rua Direita em São João da Pesqueira. Apresenta pedido de licenciamento para a reconstrução de um imóvel em área abrangida por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1167/2026/DPOAU. _____

335/CM/2026 – N.º 3027/26, de Ethos Douro, Lda., na Estrada Nacional 222 ou Fieiteira em São João da Pesqueira. Apresenta pedido de licenciamento para alteração e ampliação de um edifício para hotel rural – indeferimento do pedido. _____

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo e nos termos da informação 1172/2026/DPOAU. _____

336/CM/2026 – N.º 103/24, Youngstep Lda, na Rua da Manguinha em Ôlas. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, obras, ambiente e urbanismo propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1184/2026/DPOAU. _____

337/CM/2026 – N.º 141/24, Maria Elvira Palheiro Jesus na Rua da Lavandeira em Valongo dos Azeites. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, obras, ambiente e urbanismo propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1129/2026/ DPOAU. _____

450.30.003. – EMISSÃO DE CERTIDÕES:- _____

338/CM/2026 – N.º 210/26, de Piedade de Jesus – Cabeça de Casal da Herança de, no Lugar de Santiago em Paredes da Beira, requer pedido de parecer para constituição de compropriedade de prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1087.º. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1240/2026/DPOAU. _____

339/CM/2026 – N.º 210/26, de Piedade de Jesus – Cabeça de Casal da Herança de, no Lugar de Promelão na União das freguesias de Trevões e Espinhosa, requer pedido de parecer para constituição de compropriedade de prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 460.º. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1241/2026/DPOAU. _____

850.10.600. – APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:- _____

340/CM/2026 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE SOUTELO DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Soutelo do Douro, para pagamento à banda na festa em honra da Sra. das Neves e Senhora da Nassa 2026.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

341/CM/2026 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE ERVEDOSA DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Ervedosa do Douro, para pagamento à banda na festa em honra de Santa Bárbara 2026.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

342/CM/2026 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DE VETERANOS DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 420€ (quatrocentos e vinte euros), ao Grupo de Veteranos de S. João da Pesqueira, pelo apoio prestado na organização do Torneio de Futsal 2026.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

343/CM/2026 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a

elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,




Daniel Augusto Tomas Fernandes
O Secretário,